



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 35/2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 1.258.850,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECÍFICA ABAIXO.

Autor: Poder Executivo

A Comissão de Justiça e Redação se reuniu para arrazoar em relação ao Projeto de Lei nº 35/2024, onde dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R\$1.258.850,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e cinquenta reais).

Tendo como base legal a Lei Orgânica, onde predispõe no seu Art.56º, inciso IV, que "*Compete ao Prefeito ordenar ou autorizar as despesas e pagamentos na conformidade do Orçamento e dos créditos abertos legalmente.*"

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, reunida nesta data, 04 de junho, manifesta-se pela **aprovação** do Projeto 35/2024, sendo o Projeto de Lei revestido de legalidade.


Vereador ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente


Vereador DELEON BETIM
Secretário


Vereador ELIO ALVES CARDOSO
Membro